



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

## **TERMO DE ADITAMENTO 02/2022**

Ao convênio nº 07/2021 objetivando proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos do INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE visando à complementação do ensino e da aprendizagem, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social.

**PARTÍCIPE:** INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

CNPJ nº: 10779511/0001-07

Endereço: RUA CEL WALTER KRAMER Nº 357, CAMPOS DOS GOYTACAZES

Representante: JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO

**PARTÍCIPE:** SUPER ESTAGIOS LTDA- EPP

CNPJ/MF nº 11.320576/0001-52

Endereço: R COPAIBA LOTE 01, TORRE B SALA 1306, TAGUATINGA SUL (TAGUATINGA),  
BRASILIA- DF

Representante: POLIANA MODENESI FERRAZ

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Convênio estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal vigente (Art.203, inciso III e Art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de estágio de estudantes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Este aditamento vigorará no período de 29 de junho de 2022 a 28 de junho de 2023, consoante autorização disposta na Cláusula NONA e processo administrativo 23318.003390.2021-34.

### **CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Convênio objeto da presente prorrogação, ficam revigoradas até 28 de junho de 2023.

Campos dos Goytacazes (RJ), 21 de junho de 2022.

Jefferson Manhães de Azevedo  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE  
**PARTÍCIPE**

Poliana Modenesi Ferraz  
SUPER ESTÁGIO  
**PARTÍCIPE**

**TESTEMUNHAS:**  
**CPF:**

---

---